



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 131/2000, de 09 de março de 2000.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2000, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.472,00 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
04 09 Galerias e Infra-Estrutura Urbana
04 09 067 4110 13764491.15 Obras e Instalações R\$ 1.472,00

Artigo 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das dotações orçamentarias abaixo relacionadas, com base no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º da Lei Municipal n.º 108/99 de 02 de dezembro de 1.999:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
04 09 Galerias e Infra-Estrutura Urbana
04 09 065 3120 13764491.15 Material de Consumo R\$ 473,00
04 09 066 3132 13764491.15 Outros Serviços e Encargos R\$ 999,00
R\$ 1.472,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 09 de março de 2000.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.